



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*

Requerimento nº04/2023

IRARÁ - BA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exmo. Senhor,  
GENIVALDO BATISTA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Irará - BA.  
Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA.  
PROCOLO Nº 328  
DATA 08/11/23  
ASSINATURA [assinatura]

CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, independência e harmonia entre os poderes;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Executivo Municipal dispor sobre o planejamento, direção, organização e execução de atos de governo;

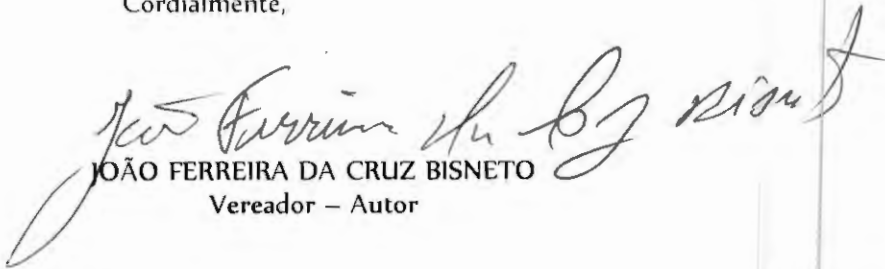
CONSIDERANDO que com a chegada do verão, a climatização é importante para o desempenho dos alunos e, as escolas da rede municipal com ventiladores, não conseguem manter uma temperatura dentro de um índice agradável. O calor excessivo, tem causado mal estar, já que muitos estudantes passam horas do seu dia nesses locais, onde as elevadas temperaturas causam-lhes diversos transtornos;

CONSIDERANDO que a concentração exige esforço intelectual, atenção e foco, esses fatores podem afetar o rendimento dos alunos, sendo um fator prejudicial ao processo ensino-aprendizagem;

Diante deste panorama e, em conformidade aos Artigos 72º e 184º Parágrafo Único, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora Cameral, após cumprimento das formalidades regimentais de praxe e deliberação do Plenário, que o Poder Executivo junto com a Secretaria de Educação Municipal reúnam providências no sentido de proceder a climatização de todas as escolas da rede municipal de ensino de Irará, Bahia.

Sem mais, espera ser aprovado o presente requerimento, nesta Casa, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, para as medidas cabíveis.

Cordialmente,

  
JOÃO FERREIRA DA CRUZ BISNETO  
Vereador - Autor

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Maria Bacelar, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



Requerimento nº003/2023

IRARÁ - BA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Exmo. Senhor,  
GENIVALDO BATISTA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Irará - BA.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Executivo;  
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, independência e harmonia entre os poderes;

CONSIDERANDO que a matéria em análise é própria e exclusiva da função executiva;

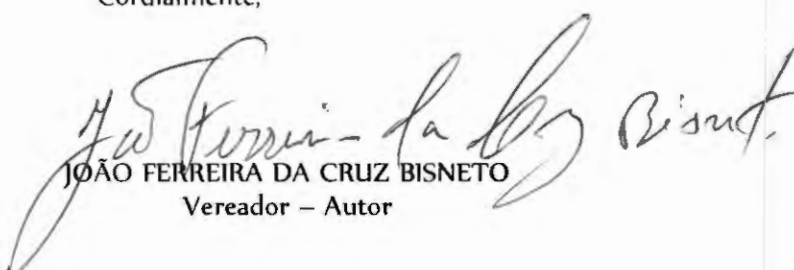
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Executivo Municipal dispor sobre o planejamento, direção, organização e execução de atos de governo;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito Municipal o regime jurídico dos servidores e suas alterações;

Diante deste panorama e, em conformidade aos Artigos 72º e 184º Parágrafo Único, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora Cameral, após cumprimento das formalidades regimentais de praxe e deliberação do Plenário, que o Poder Executivo reúna providências concedendo aos servidores públicos municipais, o gozo do benefício de uma folga laboral, no dia do seu aniversário, sem prejuízos financeiros em seus vencimentos.

Sem mais, espera ser aprovado o presente requerimento, nesta Casa, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, para as medidas cabíveis.

Cordialmente,

  
JOÃO FERREIRA DA CRUZ BISNETO

Vereador - Autor